



CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO DAG/DIRS 11/2024

Suporte a sistema de gestão documental Alfresco

Nota legal:

Esta apresentação é apenas uma versão preliminar do projeto pretendido, partilhada apenas para fins de informação geral, não podendo ser considerada versão final, nem vinculativa.

As informações contidas neste documento podem estar sujeitas a alterações, não comprometendo nem vinculando os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE e/ou quaisquer outros serviços e/ou órgãos do Ministério da Saúde ou do Serviço Nacional de Saúde.

I. ENQUADRAMENTO

A SPMS tem por missão a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação às entidades com atividade específica na área da saúde, de forma a "*centralizar, otimizar e racionalizar*" a aquisição de bens e serviços no Serviço Nacional de Saúde.

Os Sistemas de Informação na Saúde permitem a cooperação, a partilha de conhecimentos e informação, bem como o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação. Desempenham um papel importante na reforma do sistema de saúde, tendo como principais objetivos a melhoria da acessibilidade, eficiência, qualidade e continuidade dos cuidados e o aumento da satisfação dos profissionais e cidadãos.

À SPMS cabe, ainda, a garantia da operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, promovendo a definição e a utilização de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde entre si, e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública, visando desenvolver e proteger a saúde dos cidadãos.

II. OBJETIVO

Pretende assim a SPMS, EPE vir a adquirir equipamentos e instalação que permitam a ampliação e modernização da capacidade de salvaguarda de dados nos seus centros de processamento de dados, pelo



que com vista à preparação do respetivo procedimento aquisitivo, e fazendo uso do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, a SPMS, EPE vem, nos termos da denominada "consulta preliminar ao mercado", solicitar informações sobre o objeto do contrato.

Assim, na presente consulta preliminar ao mercado, pretende-se identificar:

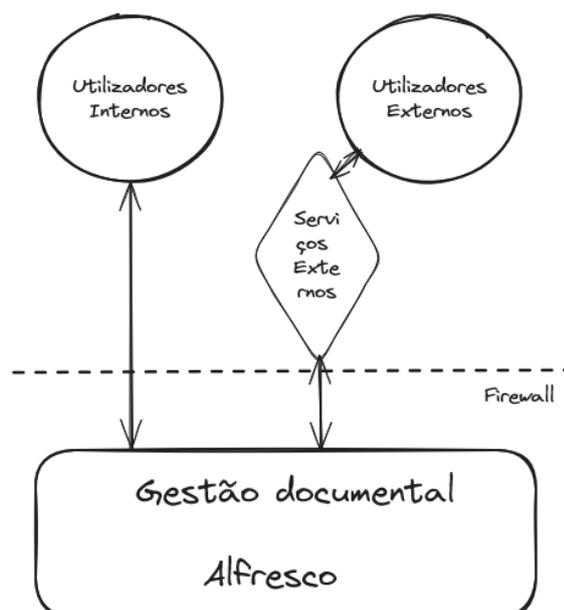
1. O preço base a considerar pela entidade adjudicante face ao suporte pretendido;
2. Lista de todos os serviços incluídos no suporte solicitado, bem como toda a documentação existente sobre os mesmos.

A consulta preliminar será constituída por:

Aquisição de suporte do produto Alfresco para uma configuração configurada pela seguinte arquitetura:

1. Ambiente de produção Alfresco com acesso nominal;
2. Utilizadores internos a interagir com ambiente de produção;
3. Utilizadores externos a interagir com camada de serviços que, por sua vez, interage com o ambiente de produção;
4. Firewall existente entre ambiente de produção e utilizadores;
5. Possibilidade de segregar logicamente entidades diferentes, garantindo que não há acesso entre elas.

Segue um esboço da arquitetura e abordagem pretendida:





Para esta arquitectura base, pretende-se consultar e obter preço base para os seguinte cenário:

1. 50 utilizadores externos e 50 utilizadores internos.

III. FORMA DA CONSULTA

É imperativo que a consulta preliminar ao mercado seja conduzida com transparência e não haja tratamento desigual de operadores económicos, conforme dispõe o artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Tendo em conta a prossecução destes princípios, a informação da consulta preliminar é publicitada no portal Internet público da SPMS, da qual faz parte integrante o presente documento, em: <http://www.spms.min-saude.pt>, e no respetivo LinkedIn.

IV. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO PELOS OPERADORES ECONÓMICOS

A prestação voluntária de informação pelos operadores económicos, deverá ser efetuada para o correio eletrónico consulta.preliminar@spms.min-saude.pt até à data-limite de 25 de julho de 2024, devendo os interessados indicar claramente no assunto do email a referência “Consulta Preliminar n.º 11/2024 – Suporte a sistema de gestão documental Alfresco”.

V. INFORMAÇÃO PRETENDIDA

A informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos, considerada por eles como oportuna e relevante, é a seguinte:

- Informação da plataforma Alfresco, serviço ou do seu portefólio, com os detalhes que considerar relevante para o objeto da consulta preliminar.

VI. PRAZO DA CONSULTA

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até à data de **25/07/2024**.